JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017
Quinta-feira, 13 de agosto de 2020 | Ano IX | Edição nº 1022 | Página 1 de 2

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 086/2020: VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA – CNPJ: 52.771.516/0001-33; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de passagens para pacientes atendidos no trajeto Itapira/Campinas, para os hospitais Boldrini, PUC, Unicamp e Mário Gatti; Data da assinatura: 31/07/2020; Vigência: até 31/12/2020; Valor por passagem: R$ 16,00; Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2020 – Processo Administrativo 3999/2020.

CONTRATO 092/2020: INTEGRATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 26.451.242/0001-95; Objeto: contratação de empresa especializada para construção de pista de skate na Av. José Alfano, bairro Istor Luppi; Data da assinatura: 11/08/2020; Vigência: 03 meses; Valor global: R$ 249.494,60; Modalidade: Convite nº 018/2020 – Processo Administrativo 5456/2020.

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 035/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia doze de agosto de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: LANZA INFRAESTRUTURA LTDA; CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELII; CONSTRUTORA SIMOSO LTDA; J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento e Obras e Secretaria da Fazenda, decide por HABILITAR as empresas LANZA INFRAESTRUTURA LTDA; CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELII; CONSTRUTORA SIMOSO LTDA; J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, por terem cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 21/08/2020 às 15:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 12 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

Secretaria de Administração

COMUNICADO SEAD/DP nº 15/2020
CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA LEI 3.859/2006

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Julho de 2020 foi concedido, ao servidor abaixo relacionado, o abono de permanência nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal ou § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
14267	MARCILIO LEONELLO	1809/2020	19/02/2020

Ressalte-se que a vantagem concedida não infringe o Art. 8º, inciso IV da Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020, pois o servidor acima requereu e completou os requisitos ao direito antes da sua vigência.

Itapira, 31 de julho de 2020.

Daniela Rodrigues Oliveira

Diretora de Pessoal

Conselhos Municipais

Convocação para Reunião Ordinária do COMSEA

Torna pública a convocação de representantes conforme definido na Lei Municipal nº 3.529, de 05 de Maio de 2003, alterada pelas Leis nº 3.770 de 29 de junho de 2005 e n°4.913 de 06 de junho de 2012 para reunião ordinária com objetivo de eleição para compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar do município de Itapira/SP a ser realizada no dia 19 de Agosto de 2020 às 09hs da manhã na sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado na Rua Dorotéia de Freitas º33, Lot. João de Barros, Itapira/SP.

Prefeito Municipal de Itapira

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira